



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 ABR 1968	39
PROTOCOLO N.º	74
CLASSIF.	

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 960

Senhor Presidente

**APROVADO**

Sala das Sessões em 17/04/68

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÀS PROPOSITURAS - ABAIXO RELACIONADAS, NA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE:

- 1) - Of.GP.223/68 - DE 8/3/1 968 - DA PREFEITURA MUNICIPAL - APRESENTANDO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2 068;
- 2) - PROJETO DE LEI Nº 2 145, DA PREFEITURA MUNICIPAL - DISPONDO SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA A MUNICIPALIDADE FINANCIAR A CONSTRUÇÃO DE MUROS DIVISÓRIOS DAS CASAS DA VILA ALVORADA.

SALA DAS SESSÕES, 17/ABRIL/1 968.

*[Signature]*  
DR. PAULO FERRAZ DOS REIS.

### JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PEDIDO DE URGÊNCIA PRENDE-SE AO SEGUINTE:

A) - QUANTO AO VETO, O MESMO DEVERÁ SER APRECIADO NA PRESENTE SESSÃO DEVIDO CARÊNCIA DE TEMPO. SE NÃO FÔR APRECIADO DE IMEDIATO, O MESMO ESTARÁ AUTOMÁTICAMENTE APROVADO;

B) - QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 2 145, DA PREFEITURA, - DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, DEVERÁ O MESMO SER OBRIGATORIAMENTE INCLUÍDO NA PRESENTE ORDEM DO DIA. - (ARTIGOS 20 E 21 - LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS).